PORTARIA Nº 212/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2.025.

Dispõe sobre: Exoneração a pedido da Servidora Pública Municipal **BÁRBARA DE PAULA NONATO DE ARAUJO.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições e em consonância com o art. 45, Inciso III da Lei nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração devidamente assinado pela servidora e protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos, em 31 de Julho de 2.025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar á pedido, a Servidora Pública Municipal **BARBARA DE PAULA NONATO DE ARAUJO**, portadora do CPF de nº 157.435.146-07, ocupante do cargo efetivo de **PORTEIRO,** a partir de 01/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/08/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 04 de Agosto de 2.025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal – Capelinha (MG)